



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 02/2019 – CONVÊNIO Nº 02/2019 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 03/2019 – CONVÊNIO Nº 03/2019 - CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE – CRIANÇA FELIZ
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 04/2019 – CONVÊNIO Nº 04/2019 - CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE – CASA LAR.
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 05/2019 – CONVÊNIO Nº 05/2019 – PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 06/2019 – CONVÊNIO Nº 06/2019 - CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE – SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO.
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 07/2019 – CONVÊNIO Nº 07/2019 - LAR SÃO VICENTE DE PAULO
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 08/2019 – CONVÊNIO Nº 08/2019 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E GESTANTE
- ✓ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 09/2019 – CONVÊNIO Nº 09/2019 - CORPORAÇÃO MUSICAL 16 DE JULHO
- ✓ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019- TERMO ADITIVO 01/2019- CONTRATO Nº 144/2018- FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ-FAPEPE
- ✓ EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2019 - CONTRATO Nº 23/2019 - ANTÔNIO APARECIDO RUSSI-EPP
- ✓ Errata 01 - Decretos de nº 7.690, 7.704, 7.706, 7.711 e 7.714
- ✓ Errata 02 - Portaria de nº 380
- ✓ Errata 03 - Portarias de nº 025, 031 e 033



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:** BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 02/2019 – CONVÊNIO Nº 02/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO

**Objeto:** Integrar o HOSPITAL mediante convênio com o Município e definir a sua inserção na rede municipalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição. Os serviços operacionais poderão ser subcontratados, desde que claramente demonstrada a vantagem, sendo vedada a subcontratação para as atividades que envolvam supervisão, gerenciamento ou semelhantes.

**Valor:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.06.01.10.302.0033.2.270 3350.43.00-365;

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 03/2019 – CONVÊNIO Nº 03/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE – CRIANÇA FELIZ.

**Objeto:** Manutenção do Programa Criança Feliz, como contratação de 01 (um) profissional de nível superior para o cargo de supervisor do PCF e 02 (dois) profissionais de nível médio para o cargo de visitantes do PCF, além de compra de materiais permanentes e de consumo, para garantir a assistência aos profissionais e gestantes cadastradas no CadÚnico, crianças até 03 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família e crianças até 06 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada-BPC.

**Valor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.04.02.08.244.0070.2.512 3350.43.00-201;

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 04/2019 – CONVÊNIO Nº 04/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE – CASA LAR.

**Objeto:** Parceria voluntária, envolvendo a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

**Valor:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.03.02.08.243.0009.2.070 3350.43.00-120;

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 05/2019 – CONVÊNIO Nº 05/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE – PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a proteção especial de média e alta complexidade destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações em que há violação dos direitos.

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.04.02.08.244.0004.2.146 3350.43.00-191;

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 06/2019 – CONVÊNIO Nº 06/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X CASA DA CRIANÇA CACHOEIRENSE – SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO.

**Objeto:** Parceria voluntária, envolvendo a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

**Valor:** R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.04.02.08.244.0004.2.460 3350.43.00-196;

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 07/2019 – CONVÊNIO Nº 07/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**Objeto:** Parceria voluntária, envolvendo a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

**Valor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.04.01.08.241.0004.2.118 3350.43.00-166;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 08/2019 – CONVÊNIO Nº 08/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X ASSOCIAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E GESTANTE.**

**Objeto:** Parceria voluntária, envolvendo a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

**Valor:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.05.02. 12.365.0401.2.167 3350.43.00-261;

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 09/2019 – CONVÊNIO Nº 09/2019 - Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X CORPORAÇÃO MUSICAL 16 DE JULHO**

**Objeto:** Parceria voluntária, envolvendo a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

**Valor:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

**Dotação orçamentária:** 02.09.01. 13.392.0001.2.411 3350.43.00-618;

**Vigência:** 01/01/2019 à 31/12/2019;

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2019- TERMO ADITIVO 01/2019- CONTRATO Nº 144/2018- Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ-FAPEPE**

**Objeto:** Prestação de serviços de projeto para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Alteração:** Fica prorrogado o prazo do referido contrato, alterando-se a cláusula terceira, para que o contrato seja vigente até o dia 31/03/2020;

**Vigência:** 28/08/2019 até 31/03/2020;

**ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22/01/2019;

#### **EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2019 - CONTRATO Nº 23/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X ANTÔNIO APARECIDO RUSSI-EPP**

**Objeto:** Aquisição de pães salgados tipo francês, pães doces tipo bisnaguinha e biscoito de polvilho para compor a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino e da Casa Lar do município de conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### **Dotação Orçamentária N.º:**

02.03.01.08.122.0001.2.058 3390.30.00 103

02.03.02. 08.243.0009.2.087 3390.30.00 133

02.04.01. 08.244.0004.2.126 3390.30.00 168

02.05.02. 12.365.0401.2.197 3390.30.00 263

02.05.04. 12.306.0016.2.206 3390.30.00 276

02.05.04. 12.306.0016.2.207 3390.30.00 279

02.05.04. 12.361.0012.2.177 3390.30.00 281

02.07. 04.306.0068.2.320 3390.30.00 473

02.08. 18.541.0059.2.373 3390.30.00 573

02.09.02. 27.811.0031.2.441 3390.30.00 656

02.09.02. 27.811.0031.2.441 3390.32.00 658

02.09.02. 27.813.0032.2.433 3390.30.00 673

02.09.02. 27.813.0032.2.433 3390.32.00 675

02.09.03. 13.392.0030.2.458 3390.30.00 690

02.09.03. 13.392.0030.2.458 3390.32.00 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

**Certificado Digital:** BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E  
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1	10	KG	BISCOITO - DE POLVILHO.	20,00	R\$ 200,00
2	8	UN	MANTEIGA - POTE COM 250 G.	6,90	R\$ 55,20
3	125	KG	PÃO DOCE - TIPO BISNAGA, PESO MÉDIO DE 50 G POR UNIDADE, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 50 PÃES PARA NÃO AMASSAREM, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	11,40	R\$ 1.425,00
...	1590	KG	PÃO FRANCÊS - PESO MÉDIO DE 50 G POR UNIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 PÃES PARA NÃO AMASSAREM, COM DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	8,50	R\$ 13.515,00

**TOTAL: 15.196,20 (quinze mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos);**

Vigência: 17/01/2019 à 30/06/2019;

#### Errata 01

Foram publicados erroneamente os Decretos de nº 7.690, 7.704, 7.706, 7.711 e 7.714 do ano de 2019. Seguem os mesmos com as redações corretas.

#### Decreto nº 7.690, de 21 de janeiro de 2019.

Exonera servidor a pedido.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora Michele Araújo Carvalho, do cargo de Docente, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Carmo da Cachoeira, 21 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

#### Decreto nº 7.704, de 29 de janeiro de 2019.

Nomeia Docente Educação Infantil - DCEI

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, a servidora Heliana Gabriela Veiga Santos, aprovada no Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº. 7.515 de 25 de setembro de 2018, na classificação nº 1, para ocupar o cargo de Docente Educação Infantil - DCEI;

**Art. 2º.** O início efetivo das atividades se dará em 11 de fevereiro de 2019, devendo o nomeado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 3º.** Esta nomeação está de acordo com o Decreto Municipal nº 7.560 de 14 de novembro de 2018, por se tratar da substituição da servidora Bernadete A. Maciel Nascimento, pelo motivo de sua aposentadoria;

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

#### Decreto nº 7.706, de 29 de janeiro de 2019.

Nomeia Docente Educação Infantil - DCEI

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, a servidora Tamiris Mateus do Nascimento, aprovada no Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº 7.515 de 25 de setembro de 2018, na classificação nº 3, para ocupar o cargo de Docente Educação Infantil - DCEI;

**Art. 2º.** O início efetivo das atividades se dará em 11 de fevereiro de 2019, devendo o nomeado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;

**Art. 3º.** Esta nomeação está de acordo com o Decreto Municipal nº 7.560 de 14 de novembro de 2018, por se tratar da substituição da servidora Dulce Correia de A. Borges, pelo motivo de sua exoneração;

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

#### Decreto nº 7.711, de 29 de janeiro de 2019.

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais da Educação - ASGE

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, a servidora Rosângela Maria de Jesus Silva Mateus, aprovada no Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº 7.515 de 25 de setembro de 2018, na classificação nº 3, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação - ASGE;

**Art. 2º.** O início efetivo das atividades se dará em 11 de fevereiro de 2019, devendo o nomeado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;

**Art. 3º.** Esta nomeação está de acordo com o Decreto Municipal nº 7.560 de 14 de novembro de 2018, por se tratar da substituição da servidora Maria Goreti da Costa, pelo motivo de sua aposentadoria;





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 7.714, de 29 de janeiro de 2019.**

Nomeia Auxiliar de Serviços Gerais da Educação - ASGE

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada, a servidora Edimália de Jesus Francisco, aprovada no Concurso Público Municipal homologado pelo Decreto nº. 7.515 de 25 de setembro de 2018, na classificação nº 6, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação - ASGE;

**Art. 2º.** O início efetivo das atividades se dará em 11 de fevereiro de 2019, devendo o nomeado providenciar a documentação preferencialmente antes da referida data;

**Art. 3º.** Esta nomeação está de acordo com o Decreto Municipal nº 7.560 de 14 de novembro de 2018, por se tratar da substituição da servidora Rosemeire de Souza Laurindo, pelo motivo de sua aposentadoria;

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

### Errata 02

Foi publicada erroneamente a Portaria de nº 380 do ano de 2018. Seguem a mesma com a redação correta.

**Portaria nº 380, de 09 de novembro de 2018.**

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### resolve:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Wander Sebastião Batista, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 09 de novembro de 2018.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Errata 03

Foram publicadas erroneamente as Portarias de nº 025, 031 e 033 do ano de 2019. Seguem as mesmas com as redações corretas.

#### Portaria nº 025, de 14 de janeiro de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Wilza Helena de Oliveira Vilela, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 14 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal  
Portaria nº 031, de 21 de janeiro de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Sebastião Inácio da Silva, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 21 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 033, de 23 de janeiro de 2019.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Wilza Helena de Oliveira Vilela, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ANO: VI [www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br) EDIÇÃO Nº: 0453 08 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, de 23 de janeiro de 2019.

**GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**  
Prefeito Municipal